

UM NOVO CONCEITO DE PROTEÇÃO SOCIAL

VIRGÍNIA BOTELHO

O caráter universal que hoje define a política de Previdência Social no Brasil permite que cerca de 16 milhões de indivíduos recebam renda de aposentadorias e pensões. Destes a maioria declara-se chefe de família, sendo expressiva a participação de mulheres neste grupo que recebem pensões como viúvas. Tal abrangência merece uma análise mais detalhada acerca do aporte que tais benefícios trazem para a renda dos segurados e de suas famílias. As aposentadorias em suas diversas modalidades, junto com as pensões por morte, têm sido no sistema brasileiro os dois únicos seguros sociais de base contributiva cujo objetivo é a manutenção de renda em um regime de longa duração.

Instituídos como compensação monetária pela perda da capacidade laborativa do segurado, estes benefícios assumem um papel importante provendo a inteireza ou suplementando a renda de famílias carentes, cumprindo assim uma função para a qual não foram originalmente definidos.

A justificativa deste estudo está em discutir a importância da renda gerada por aposentadorias e pensões na composição das rendas dos domicílios dos segurados que se declaram chefes. Uma preocupação preliminar a respeito da significação das rendas de aposentadorias e pensões para a renda domiciliar antecedeu as questões trazidas nesta análise: são poucos os estudos publicados que componham um perfil demográfico desta população e, portanto, a condição desses indivíduos nos domicílios como chefes não recebera até aqui suficiente atenção. E, no entanto, dados da PNAD-90/IBGE revelam que mais de 70% dos que recebem um destes benefícios declaram-se chefes de domicílio, além de que, entre estes, 48% são mulheres.

Como está exposto adiante no estudo, esta participação significativa das mulheres como chefes entre os segurados se dá através da alta porcentagem destas na população dos que recebem pensões, em torno de 95%. Já entre os chefes que recebem aposentadoria(s), 23% são mulheres e, portanto, há neste caso uma coincidência desta participação com a chefia feminina no Brasil que, segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 90/IBGE, é de 23,6%.

A literatura recente na área de análise de políticas sociais¹ tem chamado a atenção para a relação entre universalidade e baixa equidade no sistema de proteção social brasileiro e em particular na seguridade social. No entanto indicadores que propiciem embasamento empírico sobre as responsabilidades que aposentados e pensionistas têm enquanto chefes de família particularmente através do impacto de seus rendimentos na composição da renda domiciliar não têm sido construídos apesar da disponibilidade de informações nos bancos de dados estatísticos do IBGE.

Nos últimos anos apesar da tendência internacional a reforma neoliberalizante que atinge os sistemas de seguridade social tem crescido em meio a produção de estudos de gênero nos países desenvolvidos² uma área de pesquisa que busca apoio no conceito de **cidadania social** para argumentar uma proteção mais ampla e benevolente para com as mulheres. Segundo esta visão estas não podem participar do mercado de trabalho nas mesmas condições que os homens devido as tarefas de criar filhos pequenos e mesmo quando o fazem enfrentam discriminações nas relações de trabalho que as impedem de se tornarem contribuintes e portanto de alcançarem condições semelhantes ao *status* masculino nos programas de seguridade social.

Apesar da crescente produção de estudos de gênero no Brasil esta área tem deixado a margem a reflexão sobre o *status* alcançado pelas mulheres nos programas de proteção social. Os excelentes estudos sobre a pobreza feminina³ constatarem reiteradamente o empobrecimento de domicílios chefiados por mulheres significativamente representadas entre os pobres em todas as regiões do país. Porém a excelência da pesquisa na área da pobreza feminina contrasta com a insuficiência de informações a respeito da efetividade e qualidade da proteção social oferecida as mulheres especialmente no caso daquelas que são chefes de domicílios carentes.

O presente estudo tem dois objetivos principais em primeiro lugar dar visibilidade a renda de domicílios chefiados por mulheres que recebem uma aposentadoria ou pensão comparando estas rendas com as de domicílios cujos chefes sejam homens e que estejam vivenciando as mesmas condições.

Em segundo lugar a pesquisa obtém alguns indicadores para permitir comparações entre as condições sociais de domicílios de chefia masculina e feminina pertencentes a parcela definida no estudo como fazendo parte do segmento dos 25% mais pobres na população.

¹ AZEREDO Beatriz et alii. *A Reforma do Sistema Previdenciário Brasileiro*. Rio de Janeiro: CEPP, agosto de 1993. DRAIBE Sonia M. *Previdencia e Assistencia Social. A Previdencia Social e a Revisao Constitucional Brasileira*. MPS CEPAL vol 1. 1993. FARIA Vilmar e CASTRO Maria H. Guimaraes. *Social Policy and Democratic Consolidation in Brazil*. In GRAHAM Lawrence S e WILSON Robert H. (orgs.) *The Political Economy of Brazil: public policies in an era of transition*. Austin, Texas: University of Texas Press, 1990.

² DALY Mary. *Family Gender and State: the british and german welfare states revisited*. Paper apresentado no seminário *States, Markets and Inequality*, maio de 1993. ORLOFF Ann S. *Gender and the Social Rights of Citizenship*. In *American Sociological Review*, nº 58, p. 303-28, June 1993.

³ ALBUQUERQUE Roberto Cavalcanti de. *Pobreza e Exclusão Social*. In VELLOSO João Paulo dos Reis e ALBUQUERQUE Roberto Cavalcanti de. (orgs.) *Pobreza e Mobilidade Social*. Forum Nacional, Sao Paulo, Ed. Nobel, 1993. BARROS Ricardo, FOX Louise & MENDONÇA Rosane. *Poverty Among Female Headed Households in Brazil*. In *Texto para Discussão*, Rio de Janeiro: IPEA, nº 310, agosto de 1993.

As vésperas da revisão constitucional que deve resultar na reforma do sistema previdenciário a reflexão acadêmica sobre a natureza conceitual do leque de benefícios da Seguridade Social tem proliferado numa tentativa salutar de contribuir para o debate que influirá nas mudanças⁴

Análises de políticas na área de seguridade social têm produzido estudos movidos pelo esforço de entender a importância dos benefícios como mecanismos de redistribuição de renda. A tarefa inicia-se por tentar apreender no âmbito da política de proteção social brasileira os conceitos que dão embasamento a definição legal das várias categorias de benefícios.

Em função do objetivo do presente estudo busca-se a contraposição dos benefícios de base contributiva: os clássicos seguros previdenciários aos benefícios assistenciais. Draibe⁵ considera que a legislação previdenciária⁶ não estabelece um conceito claro para estes últimos.

Ha uma indicação mais geral da política de — mediante contribuição — garantir aos beneficiários os meios indispensáveis de manutenção — por motivo de incapacidade, desemprego voluntário, idade avançada, tempo de serviço, além de meios indispensáveis para arcar com os encargos familiares e para manter os dependentes dos que — por motivo de prisão — não possam ser supridos economicamente.

A Renda Mensal Vitalícia (RMV) por invalidez ou idade e os auxílios natalidade e funeral e salário família são os benefícios assistenciais típicos conforme a legislação previdenciária. Os benefícios ditos assistenciais dividem-se naqueles para os quais não existe carência, como o salário-família e o auxílio-funeral, e os que possuem algum tipo de carência, como a renda mensal vitalícia e o auxílio-natalidade.

A RMV foi instituída em 1991, estabelecendo uma quantia monetária como manutenção a longo prazo da renda de indivíduo maior de 70 anos ou inválido que não exercer atividade remunerada, não auferir qualquer rendimento superior ao valor de sua renda mensal, não for mantido por pessoa de quem dependa obrigatoriamente e não tiver outro meio de prover seu próprio sustento. Apesar de instituído para amparar idosos carentes, a elegibilidade para este benefício, como é ressaltado por Draibe, apresenta algumas exigências de contribuição que devem ter sido feitas por períodos mínimos definidos em lei⁷.

Por sua vez, a elegibilidade do auxílio-natalidade, que é pago em uma única parcela, também é restrita a uma base contributiva. No caso, é a empresa que

⁴ DRAIBE, Sônia M. As Políticas Sociais Brasileiras: diagnósticos e perspectivas. In *Proridades e Perspectivas de Políticas Públicas Para a Década de 90*. IPEA, IPLAN, março de 1990. OLIVEIRA, Francisco E. B. BELTRÃO, Kaizo I. e MANIEIRO, Leandro V. F. *Modelo Quantitativo de Equidade Para o Sistema de Seguridade Social Brasileiro*. Relatório Final de Projeto, março de 1993.

⁵ DRAIBE, 1993, op. cit., p. 45.

⁶ A discussão apresentada por Draibe, do marco conceitual dos benefícios assistenciais previdenciários, é feita a partir da Lei nº 8213, de 24/7/1991, e o Decreto nº 611, de 21/7/1992, que regulamentam os benefícios da Previdência Social, e a Lei nº 8.212, de 25/7/1991, e o Decreto nº 612, de 21/7/1992, que regulamentam a organização e o custeio da Seguridade Social.

⁷ Para ter direito a RMV, o indivíduo idoso deve ter sido filiado à Previdência Social, em qualquer época, no mínimo 12 (doze) meses consecutivos ou não.

contrata a gestante que deve pagar a parcela com o posterior ressarcimento por parte do sistema previdenciário. A quantia e paga portanto a gestante segurada após 12 contribuições mensais a exceção dos segurados especiais que são os produtores parceiros meeiros e arrendatários rurais pescadores artesanais e seus semelhantes.

Portanto os benefícios ditos de assistência social são definidos a partir de uma estrutura de proteção social a segurados carentes operando a partir de regras e preceitos onde a condição de contribuinte não desaparece de todo e as condições de acesso típicas do seguro social servem de referência para a ordenação de um leque de opções disponíveis.⁸

Ja todos os demais benefícios têm uma base contributiva e e neste leque que se situam as aposentadorias e pensões. O universo de cobertura e bastante amplo atualmente e resulta da tradição corporativista do sistema que através de mais de 60 anos vem incorporando os diversos grupos sociais que se fizeram legítimos como elegíveis aos benefícios.

No conjunto de benefícios de base contributiva propriamente ditos as aposentadorias e pensões são os únicos de longa duração cuja finalidade e a manutenção de renda do segurado ou de seus dependentes. As aposentadorias dividem-se em três grandes categorias por invalidez por tempo de serviço (30 anos de comprovação de trabalho no caso das mulheres além de um tempo de carência para as contribuições e 35 anos no caso dos homens) por idade aos 60 anos para as mulheres e aos 65 anos para os homens.

Benefícios tais como auxílio-doença e auxílio-reclusão também são de manutenção de renda mas têm uma duração temporária.

A Tabela 1 mostra a participação por quantidade de benefícios em manutenção para o ano de 1993 onde se vê que as aposentadorias prevalecem somando 8.537 milhões e representando 56,4% do total de benefícios. As pensões vêm em segundo lugar somando 4.018 milhões e representando 26,5% do total de benefícios sendo mantidos naquele ano. Enquanto as aposentadorias consomem a grande parte dos gastos totais com benefícios previdenciários com a participação em 65,3% destes as despesas com pensões representa apenas 22% do total dos gastos.

Tabela 1 - Benefícios Previdenciários em Manutenção Brasil 1993

Benefícios	QUANTIDADE		GASTOS	
	Total (mil)	%	Total (bilhões CR\$)	(%)
Aposentadorias	8 532 7	56,43%	299 5	65,35%
Pensões	4 018 5	26 57%	101 6	22,17%
Assistenciais	1 428 4	9 45%	26 8	5 85%
Auxílios	542 8	3 59%	15 1	3 30%
Acidentários	527 2	3 49%	13 4	2 92%
Outros	72 6	0 48%	1 9	0 42%
TOTAL	15 122 1	100%	458 3	100%

Fonte: Anuario Estatístico da DATAPREV 1993

⁸DRAIBE 1993 op cit p 76

O contraste entre a quantidade de benefícios assistenciais - 9,4% proporcionalmente - e a quantidade de benefícios previdenciários isto e as aposentadorias e pensões - é revelador da ineficácia do impacto social destes programas. Os gastos com benefícios para as populações carentes não somam proporcionalmente 6% do total dispendido com benefícios de todas as espécies.

Quantos aposentados e pensionistas no Brasil são chefes de família?

Perguntas que antecedem as questões desenvolvidas na pesquisa e que se referem ao perfil demográfico da população que recebe aposentadoria(s) ou pensão constituíram uma preocupação preliminar do estudo. É importante se ter a noção exata, nesta primeira etapa, de qual a proporção do grupo dos chefes de família na população de aposentados e pensionistas. Seriam estes apenas uma minoria no grande grupo dos idosos que declaram receber benefícios, mas não estão mais na posição de chefia, em razão da transferência da responsabilidade econômica e autoridade a outros membros da família, ou pelo contrário, a maioria dos aposentados e pensionistas ainda tem estes encargos?

Através de procedimentos metodológicos preliminares a pesquisa foi constatado que os domicílios chefiados por aposentados e pensionistas de ambos os sexos, numa faixa de idade entre 40 a 59 anos, apresentam uma média de cinco membros por unidade. Além disso, a média de idade das crianças nestes domicílios é nove anos. Trata-se, como se vê, de uma população de chefes de domicílio na meia idade, porém com responsabilidades para com a subsistência de suas famílias.

Através de consulta a dados da PNAD/IBGE para o ano de 1990, foi possível obter-se as proporções destes grupos no conjunto da população dos que recebem um destes dois benefícios ou os dois combinados.

A Tabela 2 apresenta dados da PNAD-90/IBGE sobre a participação dos indivíduos que se declaram chefes de domicílio no Sistema de Seguridade Social Brasileiro. Estimava-se para aquele ano, em 26,9 milhões, o total de chefes no país, entre os quais 16 milhões - 59,5% - contribuíam para o sistema. Entre estes, 14,3 milhões eram do sexo masculino e, conseqüentemente, detinham uma participação de 89,5% como contribuintes, enquanto as mulheres chefes constituíam uma população de 1,6 milhão de indivíduos, com uma participação de apenas 10,4% entre aqueles que contribuíam para o sistema.

Informações da PNAD-90/IBGE registram um total de 6,1 milhões de benefícios previdenciários referentes a aposentadorias e pensões. Deste total, 74% - 4,5 milhões de indivíduos - declaram-se chefes de domicílio. Entre os aposentados, 2,3 milhões são homens, o que significa uma maioria proporcional - 76,6% - da população que recebe este benefício. Enquanto isto, as mulheres chefes recebendo aposentadoria estavam na casa dos 691 mil indivíduos, representando apenas 22,6% entre a população de chefes de domicílio aposentados.

Melhor posicionados no mercado de trabalho, os homens aposentam-se em proporções majoritárias. É amplamente aceito o preceito de que a desvantagem das mulheres no sistema de Seguridade Social decorre da baixa participação feminina em empregos formais, o que dificulta a contribuição para o sistema, e de

seus salários inferiores aos dos homens tendência que se mantém em quase todos os setores de atividades⁹

Tabela 2 - Participação dos Chefes de Domicílios na Seguridade Social Segundo o Sexo Brasil 1990

	QUANTIDADE	%
Total de chefes	26 9 milhões	100
Total de chefes contribuintes	16	59 4
Chefes homens contribuintes	14 3	89 5
Chefes mulheres contribuintes	1 6 milhão	10 4
Total de chefes aposentados	3 milhões	100
Chefes homens aposentados	2 3	76 6
Chefes mulheres aposentadas	691 mil	22 6
Total de chefes pensionistas	1 5 milhão	100
Chefes homens pensionistas	74 mil	4 8
Chefes mulheres pensionistas	1 4 milhão	95
Total de Benefícios Previdenciários	6 1 milhões	100
Total de chefes aposentados e/ou pensionistas	4 6	73 7

Fonte: Elaboração a partir de dados da PNAD 1990/IBGE

Ainda segundo a PNAD-90/IBGE cabe às mulheres a posição majoritária - 95% - no acesso às pensões por morte do contribuinte titularidade condicionada à contribuição anteriormente realizada pelo marido ou companheiro e eventualmente pelo pai. Assim a probabilidade maior é de que o direito à seguro social para a população feminina só ocorra quando estas se encontram na condição de viúvas. Conforme a Tabela 2 mostra em 1990 havia um total de 1 5 milhão de chefes de domicílio recebendo pensões dos quais 1 4 milhão eram mulheres enquanto havia apenas 74 mil homens pensionistas ou seja 4 8% desta população.

As pensões são "magras" e femininas

A grande maioria das mulheres chefes entre os segurados e de pensionistas o que explica também a desvantagem na diferença em relação à renda masculina. Segundo preceito legal¹⁰, o valor mensal das pensões refere-se a apenas 80% do valor da aposentadoria que o segurado recebia (ou a que teria direito se

⁹ BRUSCHINI, Cristina. O Trabalho da Mulher Brasileira nas Décadas Recentes. In LAVINAS, Lena (coord) *II Seminário Nacional políticas econômicas, pobreza e trabalho*. Rio de Janeiro: IPEA. Série Seminários n. 7/94, maio de 1994.

¹⁰ Ver inciso VII artigo 37 da Lei n.º 8 213 de 24 de julho de 1991 que delibera sobre a renda mensal do benefício de pensão por morte.

estivesse aposentado na data do seu falecimento) mais tantas parcelas de 10% do valor da mesma aposentadoria quantos forem os dependentes (ate o maximo de dois)

De partida portanto a mulher pensionista recebe uma renda menor do que seu marido recebia caso estivesse aposentado e isto porque por definição legal a pensão e devida ao conjunto dos dependentes do segurado que falecer. Outros limites legais protegem a mulher divorciada ou separada judicialmente ou ainda separada de fato e que esteja recebendo pensão de alimentos em relação ao direito ao recebimento da pensão

Por sua vez os filhos de ambos os sexos terão direito a parcela dos 20% que restam depois de feita a repartição entre as(os) titulares principais. Na legislação previdenciaria anterior a Nova Constituição de 1988 as filhas continuariam recebendo as suas parcelas da pensão ate casarem. Depois da regulamentação da nova lei filhos e filhas serão titulares apenas ate completarem 21 anos

Como se vê a pensão por morte e um beneficio a que podem eventualmente concorrer por direito reconhecido mais de um titular o que o torna em certa medida perverso para as mulheres. Sendo o direito a pensão adquirido em uma situação de vida ja por si bastante adversa - a morte do companheiro - a viuva so a recebera na integridade se houver filhos menores de 21 anos e quando não existirem outros(as) titulares reconhecidos por lei

Os dados da PNAD-1990/IBGE revelam que 84% da categoria das pensionistas são chefes 8% são outro parente 6% são cônjuges enquanto apenas 2% são filhos(as). As sub categorias dos agregados empregadas domesticas e pensionistas ¹¹ somam menos que 1% da população total das mulheres que recebem o beneficio

Definindo a metodologia

O estudo e feito a partir de uma analise secundaria de dados demograficos e socio-econômicos colhidos da PNAD-90/IBGE. As amostras posteriores ao ano de 1990 ainda não se encontravam disponiveis para o processamento de informações na ocasião em que a pesquisa estava sendo realizada. Como se sabe as PNADs/IBGE são amostras probabilisticas que incluem informações em 150 mil domicilios com significativa representatividade no territorio nacional com exceção da area rural da região Norte. Na amostra os dados verificados são aqueles obtidos atraves da aplicação do questionario padrão isto e utilizado anualmente de modo uniforme que contem diversas variaveis sobre os domicilios e sobre as pessoas permitindo a obtenção de indicadores sociais de segmentos diversos

A **população** definida na pesquisa e a de individuos de ambos os sexos que se declararam chefes de domicilio na condição de aposentados ou pensionistas. Nas amostras da PNAD entre as variaveis relativas as pessoas ha duas relativas a condição do beneficiario por categoria do beneficio que recebe isto e se aposentadoria ou pensão. Foram considerados apenas os individuos chefes que se

¹¹ *Pensionistas e a designação da PNAD para individuo que paga uma quantia em dinheiro denominada pensão em troca de alojamento e refeições

declararam inativos e recebendo os benefícios mencionados para que estes fossem distinguidos da população que recebe estes benefícios mas continua ativa no mercado de trabalho¹² Ha ainda outras variáveis relativas ao valor da renda monetária recebida pelo beneficiário no mês da entrevista Portanto e possível a obtenção de cruzamentos de variáveis demográficas com a categoria do beneficiário

A população esta segmentada em **faixas de idade** definidas a partir dos dados contidos na amostra Portanto ha três diferentes grupos distribuidos nas faixas a) entre 40 e 49 anos b) 50 e 59 anos c) 60 e 69 anos Os limites de idade foram decididos em razão da concentração de beneficiários nestas faixas de idade segundo informações colhidas no Anuario Estatístico da DATAPREV - Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social

As **variáveis-chaves** da pesquisa são a renda mensal dos individuos e as rendas mensais dos domicílios Considera-se aqui a variável definida no questionário da amostra da PNAD como a renda mensal do individuo de todas as fontes O mesmo refere se a variável renda mensal domiciliar de todas as fontes

Aqui vale a ressalva acerca da insuficiência do critério de renda como parâmetro de características socio-econômicas de uma população¹³ Contudo a mensuração desta variável e sem duvida a pedra fundamental para que se observe a variação do nível de renda nos diversos segmentos da pirâmide social

O estudo incorpora ainda em sua segunda parte a obtenção de alguns **indicadores de carência básica** como tentativa de dar imagem mais concreta as características sociais da população em estudo

Apesar da desigualdade regional observada na variável renda segundo e constatada em diversos estudos socioeconômicos para fins da presente análise estas diferenças serão ressaltadas apenas quando forem comparadas as rendas *per capita* isto porque a desigualdade na distribuição da renda dos sujeitos definidos no estudo apresenta níveis ja bastante acentuados quando e considerado como **universo** a região Brasil Portanto a tarefa de descrever a variação neste âmbito geografico e fazer comparações entre grupos diversos neste universo resulta valida tendo-se em conta a originalidade da análise

O conceito de **domicílio** e um recurso metodológico usado de modo deliberado aqui como unidade de análise ao inves do conceito de família Esta definição que vem sendo empregada internacionalmente particularmente pelo Banco Mundial corresponde melhor a ênfase que se quer dar ao conceito de unidade de análise como somatório de recursos (*pool of resources*) - recursos econômicos existenciais afetivos - substituindo o conceito de família definido como o agrupamento de individuos vivendo sob o mesmo teto e que apresentam entre si laços consanguíneos

¹² Como procedimento preliminar a pesquisa foram medidas rendas de individuos chefes de domicílios aposentados e/ou pensionistas que declararam se ativos definindo-se por esta condição a) os que se encontravam empregados b) os que estavam procurando emprego nas ultimas semanas c) os que haviam trabalhado nos ultimos 12 meses Os testes comparativos entre a população de ativos e inativos que recebem aposentadoria e/ou pensão não mostraram diferenças significativas de renda particularmente entre a parcela de níveis de renda mais baixos

¹³ ALBUQUERQUE op cit

A fim de que se obtenha uma análise comparativa entre os sexos das rendas mensais de indivíduos na população e a participação dessas rendas nos seus domicílios - primeiro objetivo deste estudo - obteve-se a distribuição destes valores em ordem crescente o que permitiu que a amostra fosse segmentada em diferentes **classes de renda** a partir da definição de quartis - esta medida divide a dispersão dos valores em quatro partes iguais

Foram então definidos três segmentos correspondendo a classes de renda individual e domiciliar a) os valores que se situam acima do terceiro quartil - Q_3 - definido como segmento A - constituem o agrupamento de valores das rendas da parcela dos 25% mais ricos na população b) os valores que se situam entre o primeiro e o terceiro quartil e definido como segmento B - constituem o agrupamento de valores das rendas da parcela da população que está no nível intermediário na distribuição c) finalmente - os valores que se situam abaixo do primeiro quartil - Q_1 - constituem o agrupamento de valores das rendas da parcela dos 25% mais pobres na população

Em uma segunda fase foram obtidas médias aritméticas dos valores nominais contidos em cada um dos segmentos descritos acima Feito isto foi possível comparar as médias obtidas para rendas individuais e rendas de domicílios na população de chefes homens e chefes mulheres correspondendo aos três segmentos definidos Este simples procedimento de estatística descritiva permitiu conhecer a variação que ocorre nas rendas médias dos que pertencem ao grupo dos 25% mais pobres ou dos que pertencem ao segmento dos 25% mais ricos da população ou ainda do nível de renda chamado aqui de intermediário mas principalmente possibilitou a obtenção desta variação entre os sexos

Para uma ideia mais simplificada das médias obtidas os valores nominais das médias da renda - individual e domiciliar - foram divididas pelo valor do salário mínimo de setembro de 1990 - Cr\$ 6 056 31 - período de aplicação dos questionários da PNAD

Estes procedimentos foram repetidos para as amostras de população contidas nas três faixas de idade definidas acima para permitir a comparação da variação das rendas individuais e domiciliares por faixa etária

Para a verificação do segundo objetivo do estudo - construção de alguns indicadores que permitam a comparação de condições sociais entre domicílios de chefia feminina e masculina - tomou-se como modelo a metodologia usada por Cavalcanti de Albuquerque¹⁴ para a mensuração do grau de atendimento de algumas necessidades básicas referentes a educação habitação e renda

Os indicadores sociais obtidos principalmente em relação aos segmentos B e C na população podem compensar pelos erros de medida que geralmente ocorrem nos levantamentos por amostragem relativos a renda Segundo aponta Cavalcanti de Albuquerque tais levantamentos não são pesquisas mais amplas de orçamentos familiares e portanto a tendência é de que as informações sejam contaminadas por parcelas de sonegação tanto no topo da pirâmide dos rendimentos em particular os rendimentos de capital como em sua base quanto a renda monetária no meio rural os rendimentos avulsos e descontínuos no mercado informal urbano

¹⁴ ALBUQUERQUE op cit p 65

Desde já e pertinente esclarecer que a rigor não se faz aqui a construção de um índice agregado - a exemplo do Índice de Carências Básicas - ICB - utilizado por Cavalcanti de Albuquerque. Alguns indicadores são obtidos como parâmetros para uma descrição metodológica mais robusta das características socioeconômicas das populações focalizadas no estudo.

Uma última decisão quanto a operacionalização da pesquisa permitiu a comparação entre a renda *per capita* da população definida como a parcela dos 25% mais pobres - valor da renda domiciliar abaixo do primeiro quartil - e a linha da pobreza para o Brasil segundo metodologia desenvolvida pelo IPEA. Tomou-se emprestado aqui como referência o cotejo entre valor da linha de pobreza e rendimento domiciliar *per capita* associado a cada indivíduo na amostra¹⁵. É considerada para tal a renda mensal de todas as fontes de todos os membros do domicílio.

Interpretando os resultados

Segundo dados da PNAD/IBGE para o ano de 1990 havia 6,1 milhões de indivíduos recebendo aposentadorias ou pensões, sendo que destes 4,5 milhões declararam-se chefes de domicílio, significando que estão sobre-representados 73,7% - entre a população que recebe benefícios previdenciários. Ainda segundo dados da PNAD 90, destes 52% são homens e por conseguinte 48% são mulheres. O que explica esta participação significativa das mulheres entre os beneficiários e a alta proporção destas - de 95% - entre os pensionistas, que contrapõe-se a sua baixa representatividade como aposentadas - 22,6%.

Este quadro referente ao exercício de 1990 - ano mais recente de acessibilidade dos dados da amostra - deveria sofrer alterações significativas até o final da década e meados da próxima. Isto vai-se dever provavelmente ao aumento da participação das mulheres no mercado formal de trabalho, que deveria superar os índices alcançados pela população masculina, como na tendência verificada na década passada - participação feminina cresceu em 19,2% entre 1981 e 1990, em detrimento do crescimento da população masculina de apenas 0,9% - e que espera-se, seja reconfirmada ou mesmo superada.

Idade e renda de aposentados e pensionistas

As Tabelas de 3 a 7 mostram uma série de informações indicando diferenças entre as rendas de homens e mulheres chefes recebendo aposentadoria e/ou pensão para a região Brasil. Aqui faz-se dois cortes importantes para os propósitos da pesquisa: além do recorte por sexo, o primeiro é relativo à média aritmética obtida para a renda monetária do indivíduo e de domicílios, relativa a cada um dos segmentos definidos segundo a ordem crescente dos valores daquelas. O segundo corte corresponde à discriminação da população por faixas de idade.

¹⁵ ROCHA, Sônia e TOLOSA, Hamilton C. Núcleo periférico Metropolitana: diferenças de renda e pobreza. In: VELLOSO, João Paulo dos Reis e ALBUQUERQUE, Roberto Cavalcanti de (orgs.) *Pobreza e Mobilidade Social*. Forum Nacional, São Paulo, Ed. Nobel, 1993.

Na Tabela 3 as rendas de indivíduos chefes estão representadas em salários mínimos cujo valor em setembro de 1990 era Cr\$ 6.056,31. A primeira constatação que se faz é a respeito da relação de desigualdade entre os valores apresentados para o segmento A e o segmento C, mais acentuada portanto entre os extremos. A média mais alta foi alcançada pelos chefes homens - 25,2 salários mínimos - na faixa entre os 50 a 59 anos, enquanto que a média mais baixa foi relativa a renda das chefes mulheres - de 0,72 (menos que 1) salário mínimo - na faixa dos 60 a 69 anos. A renda masculina e segundo as classes de renda (A, B, C) de 15,3 s m, 3,2 s m e 1,1 s m para a faixa de idade entre 40 e 49 anos, sobe para 25,2 s m, 5,2 s m e 1,4 s m entre os 50 e 59 anos, quando alcançam seus melhores índices; para descer, outra vez, a níveis semelhantes aos da primeira faixa de idade, para 16,9 s m, 3,2 s m e 0,95 s m (menos que 1 salário mínimo) quando atingem a faixa entre os 60 a 69 anos.

Tabela 3 - Renda Média de Chefes Aposentados ou Pensionistas por Classes de Renda Segundo Faixas de Idade e Sexo (em salários mínimos) Brasil, 1990

Faixas de Idade e Sexo do Chefe		Classes de Renda		
		A	B	C
40 - 49	H	15,3	3,2	1,1
	M	10,1	2,6	1
50 - 59	H	25,2	5,2	1,4
	M	9,8	1,9	0,88
60 - 69	H	16,9	3,2	0,95
	M	7	1,6	0,72

Fonte: Elaboração a partir de dados da PNAD 1990/IBGE

Os dados sugerem que as rendas dos chefes homens alcançam um pique na faixa de idade intermediária - entre os 50 e 59 anos - enquanto que a renda das mulheres chefes encontram seu melhor desempenho na faixa entre os 40 e 49 anos em todas as classes de renda. E no caso destas, a medida que a idade avança, a renda apresenta-se menor. Esta tendência verifica-se para todas as classes de renda para o sexo feminino.

As rendas médias de domicílios, conforme mostra a Tabela 4, mantêm o mesmo padrão de variação quando se trata de domicílios chefiados por homens, ou seja, a renda de seus domicílios são mais altas quando estes se encontram na faixa entre os 50 a 59 anos, e isto vale para todas as classes de renda observadas. Assim, que enquanto as médias de rendas domiciliares são, em salários mínimos, de 22,9 s m, 5,8 s m e 1,5 s m na faixa dos 40 aos 49 anos, sobem para 37,4 s m, 9 s m e 2 s m entre os 50 a 59 anos, e descem novamente para 27,2 s m, 5,4 s m e 1,2 s m na faixa dos 60 aos 69 anos.

No caso das rendas de domicílios chefiados por mulheres as médias caem a medida que a idade avança diferentemente da tendência observada para os domicílios masculinos que na faixa intermediária (de 50 a 59 anos) alcança o seu pique Segundo mostra a Tabela 4 as médias dos domicílios femininos são em salários mínimos de 17,5 s.m., 4,8 s.m. e 1,3 s.m. na faixa dos 40 aos 49 anos. E apenas no segmento A, na faixa dos 50 aos 59 anos, a média de renda dos domicílios femininos apresenta uma ligeira elevação para 18,4 s.m. em relação a faixa de idade mais jovem. Pois, nos segmentos B e C a renda desce para 4,3 s.m. e 1,2 s.m. para despencar na faixa dos 60 aos 69 anos para 15,7 s.m., 3 s.m. até que, no caso do segmento C, alcança o índice mais baixo - 0,76 de s.m. - de todas as médias de rendas na população observada.

No caso das mulheres chefes a variação descendente da renda de seus domicílios em relação ao avanço da idade sugere que estas mantenham, quando mais jovens, alguma atividade econômica remunerada. Nesta população as rendas diminuem a medida que a idade avança sugerindo, portanto, que a atividade remunerada decresce.

Tabela 4 - Renda Média de Domicílios de Aposentados ou Pensionistas Chefes por Classes de Renda Segundo Faixas de Idade e Sexo (em salários mínimos) Brasil 1990

Faixas de Idade e Sexo do Chefe		Classes de Renda		
		A	B	C
40 - 49	H	22,9	5,8	1,5
	M	17,5	4,8	1,3
50 - 59	H	37,4	9	2
	M	18,4	4,3	1,2
60 - 69	H	27,2	5,4	1,2
	M	15,7	3	0,76

Fonte: Elaboração a partir de dados da PNAD 1990/IBGE

A Tabela 5 mostra a participação da renda dos chefes nas rendas de seus domicílios. Esta relação mostra que, e no segmento B, isto é, na faixa intermediária do valor da renda (valores entre o primeiro e o terceiro quartil), que a renda do chefe contribui menos para a renda de seu domicílio. Esta contribuição, entre chefes homens, é de 55,1%, 55,7% e 59,2%, correspondendo as faixas de idade, sugerindo que neste segmento intermediário a renda do domicílio tem a participação da renda de outros membros ativos.

O mesmo pode ser dito para os domicílios chefiados por mulheres onde é observado um padrão muito semelhante para os segmentos A e B quanto a participação na renda de seus domicílios com variação entre 44 1% a 57 7%

Tabela 5 - Participação da Renda de Chefes Aposentados ou Pensionistas na Renda dos Domicílios por Classes de Renda Segundo Faixas de Idade e Sexo Brasil 1990

Classes de Renda	FAIXAS DE IDADE					
	Chefes Homens			Chefes Mulheres		
	40 - 49	50 - 59	60 - 69	40 - 49	50 - 59	60 - 69
A	66 8	67 3	62 1	57 7	53 2	44 5
B	55 1	57 7	59 2	54 1	44 1	53 3
C	73 3	70	79 1	76 9	73 3	94 7

Fonte: Elaboração a partir de dados da PNAD 1990/IBGE

Ja no segmento C 25% mais pobres - a participação da renda da mulher chefe e semelhante ao caso de homens chefes para as duas primeiras faixas de idade observadas de 40 a 49 e 50 a 59 anos Nestas faixas a proporção da renda do chefe na renda de seu domicílio é alta variando em torno de 74% sugerindo que a partir dos 60 anos estes indivíduos passam a ter uma participação majoritária na composição das rendas domiciliares Uma explicação para tal fato é que nesta faixa de idade os aposentados e pensionistas chefes de ambos os sexos voltam a viver em domicílios onde há um número menor de membros ativos

A mulher chefe que está na situação em que sua renda encontra-se entre as dos mais pobres e está na faixa entre os 60 e 69 anos apresenta a condição de maior carência de recursos entre toda a população Pode-se chegar a esta conclusão observando a média de renda obtida para estes domicílios (0 76 s m) e verificando a proporção das rendas individuais nestes que é em torno de 95% portanto muito alta

No caso dos homens o índice observado de participação na renda de seu domicílio é em torno de 80% sugerindo que ainda há 20% de contribuição de outra renda que não a sua Ja no caso das mulheres chefes no segmento C o índice obtido sugere que as mulheres mesmo recebendo um dos benefícios (pensão ou aposentadoria) encontram-se vivendo em domicílios com menor número de membros ativos do que nos domicílios chefiados por homens e por conseguinte contam com menos recursos em termos humanos e materiais

Gênero e renda de aposentados e pensionistas

Quando se trata de analisar as diferenças entre as rendas de ambos os sexos a primeira constatação é de que a renda monetária mensal de todas as fontes declaradas pelas mulheres chefes (na condição de aposentadas e/ou pensionistas) é em geral uma parcela minoritária da renda média dos homens chefes

A Tabela 6 mostra a razão entre a renda média da mulher e a renda média do homem que apresenta aquelas características. Usando esta perspectiva, os cortes de **idade** e **renda** são equiparados (ou aproximados, melhor dito) pois considera-se que indivíduos do mesmo sexo estejam na mesma faixa de idade e na mesma classe de renda mensal. Portanto, o que se analisa agora são as diferenças nas rendas para cada um dos sexos quando as duas variáveis estão no mesmo patamar.

Tabela 6 - Razão entre a Renda Média de Mulheres e Homens *Chefes Aposentados ou Pensionistas* (Segundo Classes de Renda e Faixas de Idade) Brasil 1990

Faixa	A	B	C
40 a 49	0,66	0,81	0,95
50 a 59	0,38	0,36	0,62
60 a 69	0,41	0,50	0,75

Fonte: Elaboração a partir de dados obtidos da PNAD 1990/IBGE

As maiores diferenças entre os sexos são encontradas entre as rendas de indivíduos nos segmentos A e B, na faixa de idade entre os 50 e 59 anos, com razões da ordem de 0,38 e 0,36 respectivamente, segundo apresenta a Tabela 6. Já na faixa entre os 40 e 49 anos de idade, na classe de renda intermediária, estes diferenciais são de 0,81, indicando que as médias de rendas de chefes homens e chefes mulheres se assemelham um pouco mais se comparadas a outras sub-categorias. Porém, na faixa entre os 40 e 49 anos de idade e entre os mais pobres, que as diferenças entre a renda de homens e mulheres tendem a desaparecer, apresentando uma razão de 0,95.

É importante destacar que na faixa entre os 50 e 59 anos de idade as diferenças entre as rendas de homens e mulheres, chefes beneficiários e maior principalmente nas classes de renda A e B, isto é, entre os mais ricos e na faixa intermediária de renda. Já entre os mais pobres, representado pelo segmento C, ocorre uma aproximação no valor das rendas referentes aos dois sexos, sendo a razão de 0,95.

Quando a renda domiciliar é o objeto de observação, os diferenciais de rendas dos domicílios de mulheres e de homens comportam-se de modo semelhante aqueles das rendas dos indivíduos, significando que as rendas de domicílios chefiados por mulheres são inferiores, em média, as rendas de domicílios chefiados por homens. Isto pode ser observado na Tabela 7 e encontra explicação no fato de aqui se tratar de renda de chefes de domicílio, que, como vem sendo demonstrado, participam com uma grande proporção da renda destas unidades e, por conseguinte, no fato das rendas das mulheres chefes serem, em média, inferiores aos dos homens.

Contudo, há uma alteração importante nas variações destes diferenciais quando comparados as razões das rendas de indivíduos mostradas na Tabela 6, que se apresentam um pouco menores para a maioria das sub-categorias na Tabela 7. Isto pode ser observado em todas as faixas de idade do segmento A, que apresentam razões de 0,76 (40 a 49 anos), de 0,49 (50 a 59 anos) e de 0,57 (60 a 69 anos) e

em duas sub-categorias do segmento B que apresentam razões de 0,47 (50 a 59 anos) e 0,55 (60 a 69 anos). Como foi dito acima, o único segmento que não apresenta esta alteração descendente nas razões entre rendas de domicílios e o segmento C. Pelo contrário, as diferenças aumentam, desde que as razões diminuam. Particularmente, no caso da sub-categoria dos que estão entre 60 e 69 anos, esta diferença se acentua, sendo a razão entre as rendas dos domicílios de 0,63 quando entre as rendas individuais e de 0,75.

Tabela 7 - Razão entre a Renda Média do Domicílio da Mulher Chefe Aposentada ou Pensionista e a Renda Média do Domicílio do Homem Chefe nas Mesmas Condições (segundo classes de renda e faixas de idade) Brasil, 1990

Faixa	A	B	C
40 a 49	0,76	0,82	0,92
50 a 59	0,49	0,47	0,60
60 a 69	0,57	0,55	0,63

Fonte: Elaboração a partir de dados obtidos da PNAD 1990/IBGE

Esta alteração das razões entre rendas de indivíduos e rendas dos domicílios (Tabelas 6 e 7) sugere, para os casos que apresentam uma diminuição nos diferenciais, que as rendas de domicílios chefiados por mulheres são acrescidas pela participação de rendas de outros membros. Os casos em que não há diminuição dos diferenciais e, pelo contrário, é observado um aumento deste, como ocorre no segmento C, sugere que as rendas de domicílios chefiados por mulheres não são acrescidas por rendas de outros membros, conseqüentemente as razões entre rendas individuais e rendas domiciliares, para as sub-categorias neste segmento, se alteram para menos.

“Linha da pobreza” e pobreza entre os(as) aposentados(as) e pensionistas que são chefes

O valor médio das aposentadorias e pensões no Brasil em 1992 era em torno de 1,50 salário mínimo¹⁶. Há que ser lembrado aqui que esta média, apesar de ser de baixo valor monetário, provavelmente já reflete o aumento do piso mínimo do valor dos benefícios de manutenção de renda, ou seja, das aposentadorias e pensões que foi elevado por força da nova Constituição em 1991 para um salário mínimo.

Contudo, convém lembrar, o estudo está restrito à análise de dados de 1990, que correspondem à última amostra da PNAD a que se tinha acesso na época. O que, de resto, revelara valores mais baixos de benefícios, refletindo nas rendas

¹⁶ Segundo informações da DATAPREV, contidas em *Previdência em Dados*, volume 8, nº 2, abr./jun. 1993. Para o ano de 1992, o valor médio das pensões estava em torno de 1,47 s.m., aposentadorias por invalidez 1,22 s.m., aposentadorias por velhice 1,15 s.m., aposentadorias por tempo de serviço 4,07 s.m., e finalmente as rendas mensais vitalícias em 1 s.m.

domiciliares que é a principal variável analisada aqui. Proporcionalmente para o ano de 1990 43,4% das aposentadorias tinham valores até 1 s m. Para aposentadorias cujo valor alcançava os 2 s m, este percentual subia para 59,6% e para aqueles benefícios cujo valor era de até três salários mínimos, o percentual de participação era de 65,9%.¹⁷

O cruzamento destes dados com a informação de que mais de 70% dos aposentados e pensionistas são chefes de domicílio conduz a indagação sobre o grau de pobreza que atinge os indivíduos vivendo nestas unidades. Para obtenção de um parâmetro de aproximação foi adotada a definição de "linha de pobreza" segundo metodologia desenvolvida pelo IPEA correspondente ao rendimento domiciliar *per capita* equivalente a US\$ 34,77¹⁸ (dolares americanos) e feita a comparação com a renda *per capita* obtida para os indivíduos cuja renda domiciliar está contida no segmento C.

Os resultados apresentados na Tabela 8 referem-se a região Brasil e indicam que a renda *per capita* para a classe C está muito próxima da linha de pobreza encontrando-se apenas um pouco acima desta. Os dados obtidos indicam pequenas variações do valor obtido para a renda *per capita*, inclusive havendo pouca variação entre domicílios masculinos e femininos. Na faixa de idade entre os 40 e 49 anos, os domicílios de chefia masculina apresentam renda *per capita* em torno de US\$ 41,17, enquanto nos domicílios de chefia feminina esta é de US\$ 40,6. Ainda na classe C, na faixa entre os 50 e 59 anos, os índices encontram-se um pouco mais altos, US\$ 53,5 no caso dos domicílios chefiados por homens e US\$ 46,5 nos domicílios chefiados por mulheres. Surpreendentemente, na faixa de idade entre os 60 e 69 anos, os domicílios chefiados por mulheres apresentam-se com uma renda *per capita* - US\$ 42,39 - que é mais alta que a obtida para os domicílios chefiados por homens de US\$ 39,7.

Uma interpretação plausível e bem mais dolorosa para as chefes mulheres é de que estas encontram-se vivendo em domicílios menos densos em população, o que explicaria, portanto, que a renda *per capita* seja um pouco mais alta que as de domicílios chefiados por homens. Se esta condição de maior isolamento das mulheres chefes aposentadas ou pensionistas puder ser confirmada em estudos futuros, pode significar uma subsistência com mais dificuldades e carências devido à necessidade de assumir sozinha, ou entre menor número de indivíduos, encargos pesados tais como alugueis e serviços.

¹⁷ Segundo dados para 1990 e 1991 do MTPS/DATAPREV - SÍNTESE (Sistema Integrado de Séries Históricas).

¹⁸ A linha de pobreza adotada aqui segundo metodologia descrita por Cavalcanti de Albuquerque (op. cit. p. 88) corresponde a rendimento familiar *per capita* equivalente a 1/4 do salário mínimo de 1980 (agosto). Segundo a metodologia, esse valor foi corrigido para preços médios de 1980 pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas, posteriormente corrigido para preços de 1990 mediante a utilização do deflator implícito do Produto Interno Bruto - PIB (IBGE *Anuário Estatístico do Brasil* 1992). Conforme detalhou o autor, o valor assim obtido foi corrigido pelo IGP-DI para preços de setembro de 1990, que é o mês de referência da PNAD 1990, resultando em valor de Cr\$ 2.911,00 (sendo equivalente a 48,15% do salário mínimo vigente em setembro de 1990 de Cr\$ 6.056,31). Finalmente, corrigido pela taxa de câmbio média de setembro de 1990 (Cr\$ 483,73/US\$ 1,00), esse valor equivale a US\$ 34,77.

Tabela 8 - Renda Per Capita em Domicílios na Classe C por Faixas de Idade Segundo o sexo (em dolares americanos)

Faixa	Homens	Mulheres
40 a 49	41 17	40 6
50 a 59	53 5	46 5
60 a 69	39 7	42 39
Linha da Pobreza US\$ 34,77 (Rocha - 1990)		

Fonte: Elaboração a partir de dados da PNAD 1990/IBGE

A Tabela 9 apresenta a renda *per capita* em valores correspondentes a dolares americanos segundo as demais classes de renda isto e segmentos B e A. Apenas na faixa mais jovem da população analisada e que as rendas *per capitade* domicílios chefiados por homens e por mulheres se igualam - US\$ 112 5 no caso dos primeiros e US\$ 114 7 no caso dos ultimos. Nas demais faixas de idade as diferenças se acentuam sendo a renda *per capita* dos domicílios chefiados por mulheres bem inferiores aquelas obtidas em domicílios chefiados por homens.

Tabela 9 - Renda Per Capita em Domicílios na Classes de Renda B e A por Faixas de Idade Segundo o Sexo do Chefe (em dolares americanos) Brasil 1990

FAIXA	B		A	
	Dom Chefe		Dom Chefe	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
40 - 49 anos	112 5	114 7	417 6	408 1
50 - 59 anos	192 8	122 1	772 7	563
60 - 69 anos	139 2	109 6	668 3	518 4

Fonte: Elaboração a partir de dados da PNAD 1990/IBGE

As Tabelas 10 e 11 apresentam as variações da renda *per capita* para a classe C isto e o segmento mais pobre segundo a região geografica. As variações são importantes particularmente no que se refere a relação entre região e sexo do chefe. Na Tabela 10 as rendas *per capita* referem-se as variações obtidas nas regiões Sudeste e Nordeste que de regra apresentam indicadores socioeconômicos extremos no território nacional.

No caso dos chefes de domicílios aposentados ou pensionistas nas faixas de idade analisadas a renda *per capita* para a região Nordeste apresenta-se para varios dos cortes feitos abaixo da linha da pobreza sendo os mais pobres aqueles domicílios chefiados por homens entre os 40 a 49 anos - US\$ 27 *per capita* - indice muito proximo do alcançado por domicílios chefiados por mulheres - US\$ 30 5 *per capita* -

que são portanto igualmente pobres. Mais uma vez a renda de domicílios chefiados por homens apresenta-se entre as mais baixas e isto está provavelmente relacionado a condição de invalidez¹⁹ do chefe enquanto que há uma maior probabilidade de que as mulheres chefes nesta faixa de idade estejam recebendo uma pensão de viúva encontrando-se nestes casos mais ativas no mercado de trabalho do que os homens.

Tabela 10 - Renda *Per Capita* em Domicílios na Classe de Renda C por Faixas de Idade Segundo o Sexo do Chefe (em dólares americanos) Sudeste e Nordeste 1990

Faixas de Idade	40 - 49		50 - 59		60 - 69	
	H	M	H	M	H	M
Sudeste	54,9	46,2	59,1	54,1	47	47,7
Nordeste	27	30,5	39	32,6	33,3	37,6

Fonte: Elaboração a partir de dados da PNAD 1990/IBGE

Ainda na Tabela 10 pode-se observar que a situação da renda *per capita* no Sudeste no segmento C de classe de renda não melhora muito apresentando-se um pouco acima da linha da pobreza. O melhor índice é alcançado por domicílios chefiados por homens na faixa dos 50 a 59 anos - US\$ 59,1 - porém despencando outra vez para os US\$ 47 *per capita* na faixa dos 60 a 69 anos indistintamente para as rendas de chefes homens e chefes mulheres.

Finalmente a Tabela 11 mostra a variação da renda *per capita* para o mesmo segmento C de classe de renda referentes às regiões metropolitanas de São Paulo, Rio e Recife. Os índices mais baixos são observados em Recife onde beiram a linha da pobreza particularmente na faixa de idade entre os 40 e 49 anos sendo que a renda *per capita* de domicílios chefiados por mulheres apresenta-se neste corte um pouco mais alta - US\$ 44,4 - do que nos domicílios cujos chefes são homens onde não passa dos US\$ 35,8 dólares.

Tabela 11 - Renda *Per Capita* em Domicílios na Classe C por Faixas de Idade segundo o Sexo do Chefe (em dólares americanos) Regiões Metropolitanas 1990

Faixas de Idade	40 - 49		50 - 59		60 - 69	
	H	M	H	M	H	M
Rio	59,3	49,6	81,1	75,8	71,4	69,9
SP	89,3	64,3	68,1	93,4	80	69,2
Recife	35,8	44,4	51	41	53,6	49,4

Fonte: Elaboração a partir de dados da PNAD -1990/IBGE

¹⁹ Na classe de renda C onde se encontram os valores mais baixos de rendas domiciliares a probabilidade maior é que os indivíduos aposentem-se por idade que se é concedida aos homens após os 65 anos e as mulheres aos 60. A aposentadoria por tempo de serviço caracteriza-se como o

Em suma nas regiões metropolitanas aqui observadas as rendas *per capita* elevaram-se na faixa de idade intermediária para cair novamente na faixa dos 60 a 69 anos a níveis um pouco mais altos do que na faixa dos 40 a 49 anos

Desde que a observação é feita em um só período de tempo segundo os dados da PNAD para o ano de 1990 as diversas sub-categorias correspondem aqui a populações que estão vivenciando condições socioeconômicas diferenciadas. Os mais velhos da amostra aparentemente estão gozando de benefícios decorrentes de uma vida laborativa mais longa desde que aí estão também incluídos os indivíduos que se encontram aposentados por idade o que sugere que tenham obtido benefícios mais altos em valor. Já os que se encontram na condição de aposentados a partir dos 40 até 49 anos obtêm rendas baixas provavelmente devido a condição de invalidez o que os incapacita ao menos parcialmente para a atividade econômica

Ha apenas um caso a sub categoria dos chefes entre 50 e 59 anos residindo em São Paulo em que a renda *per capita* de domicílios chefiados por mulheres aposentadas ou pensionistas é mais alta do que a dos homens na mesma condição (US\$ 93,4 no primeiro caso e US\$ 68 dólares no segundo caso). Esta inversão na situação socioeconômica de domicílios femininos contraria a tendência amplamente observada nos demais cortes feitos no estudo. Em regra a renda *per capita* de domicílios chefiados por mulheres apresenta-se sempre mais baixa do que a de domicílios de homens chefes sugerindo para aquelas a convivência com maiores níveis de privações materiais

Neste sentido a Tabela 12 apresenta alguns indicadores socioeconômicos construídos para a região Brasil a partir de dados da PNAD para o ano de 1990 focalizando a população cujos chefes de domicílio recebiam aposentadorias ou pensões e pertenciam a faixa de idade entre os 50 e 59 anos. Os dados foram obtidos como índices percentuais para os domicílios cujas rendas encontram-se nos segmentos C e B permitindo observar a variação entre estas duas classes de renda

O primeiro indicador refere-se a condições habitacionais quanto ao acesso a esgotamento sanitário tendo sido considerado que a unidade residencial usa este serviço se estiver ligada a rede geral de saneamento ou dispuser de uma fossa séptica ou ainda tiver acesso a uma fossa rudimentar. Portanto é ampla a possibilidade do domicílio enquadrar-se entre os que usufruem de algum meio de escoamento sanitário. Mesmo assim conforme mostra a Tabela 12 na classe C de renda 4% dos domicílios chefiados por homens e 5% entre os chefiados por mulheres não têm qualquer acesso a sistemas de esgotos

benefício da população que goza uma vida laborativa mais longa no mercado formal de trabalho o que significa dizer em níveis mais altos de renda. Neste sentido consulte-se OLIVEIRA, op. cit. e BOTELHO Virginia. Previdência Social perspectiva para as mulheres. In LAVINAS Lena (coord.) // *Seminário Nacional políticas econômicas pobreza e trabalho Série Seminários nº 7/94* Rio de Janeiro Diretoria de Pesquisa do IPEA, maio de 1994. Portanto no caso da população aqui focalizada a aposentadoria por invalidez entre os homens e o benefício de maior ocorrência. Segundo dados do Anuário Estatístico da Previdência Social DATAPREV (1993) havia 132,4 mil aposentadorias por invalidez sendo mantidas para beneficiários do sexo masculino na área urbana. O número de mulheres recebendo naquele ano o mesmo benefício era de 70,6 mil

Tabela 12 - Indicadores Sociais em Domicílios nas Classes de Renda B e C para as Faixas de Idade entre 50 a 59 Anos Segundo o Sexo do Chefe Aposentado ou Pensionista Brasil 1990

Indicadores por Sexo do Chefe		Classes de Renda	
		B (%)	C (%)
Esgotamento Sanitário (a)	H	0 5	4
	M	3 3	5
Geladeira	H	47 1	15 5
	M	37 5	12 4
Crianças (de 7 a 14) sem escola	H	6	7 8
	M	13	7 3

Fonte: Elaboração a partir de dados da PNAD 1990/IBGE

(a) Segundo dados apresentados por Rocha (op cit) a porcentagem da população sem acesso a Rede de Esgotos e 27 5% correspondente a parcela dos que se encontram na "linha de pobreza"

Surpreendentemente esta situação não muda muito para os domicílios chefiados por mulheres no segmento B desde que 3 3% dos domicílios não usam nenhum destes serviços ou facilidades como meios de escoamento sanitário. Já os domicílios chefiados por homens nesta classe de renda apresentam um baixo índice de 0 5% de unidades residenciais sem estes meios contrastando marcadamente com a situação dos domicílios chefiados por mulheres.

Outro indicador usado referente a habitação diz respeito a obtenção do percentual, naquela população da posse de geladeira na residência. Novamente os domicílios chefiados por homens apresentam melhores índices sendo que na classe C de renda estes são muito baixos para toda a população apenas 12 4% dos domicílios possuem geladeira entre os domicílios chefiados por mulheres sendo um pouco maior 15 5% - esta proporção entre os domicílios chefiados por homens sugerindo serem unidades com níveis de carência altos quanto a posse de bens materiais considerados básicos na vida urbana.

Já no segmento B de classe de renda estes percentuais elevam-se para 47 1% entre os domicílios chefiados por homens o que significa ainda um nível precário para a posse deste utensílio. No caso dos domicílios chefiados por mulheres este índice sofre uma queda significativa desde que apenas 37 5% daqueles domicílios possuem geladeira.

Outro indicador obtido refere-se a proporção de crianças na faixa de idade entre os 7 e 14 anos²⁰ que não estavam frequentando a escola. Surpreendentemente o maior índice foi encontrado para a população vivendo em domicílios

²⁰ A média de idade das crianças nos domicílios das classes de renda B e C varia em torno dos 9 anos (9 5 anos para a classe B e 9 3 e 9 anos para os domicílios chefiados por homens e mulheres correspondendo a classe C de renda). Portanto a população analisada não é constituída majoritariamente por pais com seus filhos recém nascidos são domicílios cujos chefes estão na meia idade e tem crianças na idade escolar sob seus encargos.

chefiados por mulheres na classe B de renda na ordem de 13% contrastando com os domicílios chefiados também por mulheres na classe C - 7,3% - cuja renda *per capita* como foi demonstrado neste capítulo é significativamente menor. Nos domicílios chefiados por homens na classe B de renda o índice de crianças sem escolas é de 6%. O índice encontrado de crianças sem escola nos domicílios chefiados por mulheres pode indicar que a atividade remunerada ou estratégias de sobrevivência ocupam os menores afastando-os da escola.

Entre os domicílios mais pobres os índices de crianças sem escola apresentam-se muito semelhantes independentemente do sexo do chefe: 7,8% para domicílios chefiados por homens e 7,3% no caso dos domicílios chefiados por mulheres. Aqui, entre os mais pobres nos domicílios chefiados por mulheres o índice de crianças sem escola cai para quase a metade em relação ao que se apresenta para os domicílios no segmento B de classe de renda - 13%. Os dados sugerem que, entre os domicílios chefiados por mulheres, a participação de menores no mercado de trabalho formal ou informal, as expulsa da escola, mas, em contrapartida, eleva a renda domiciliar, afastando-a da ameaça da pobreza.

Os indicadores obtidos na análise sugerem que as populações que habitam estes domicílios, apesar da renda advinda do seguro social através de seus chefes, convivem com níveis de pobreza observados para a população em geral.²¹

Algumas conclusões

O caráter universal do sistema de seguridade social brasileiro contém uma dualidade comum ao modelo conservador corporativista de políticas sociais, que é a convivência de uma ampla cobertura para a população idosa - 65% no caso brasileiro - com a incapacidade de assegurar uma melhoria nas condições de vida dos segurados. Na verdade, os resultados discutidos no presente estudo reforçam a ideia de que sistemas de seguridade têm servido como mecanismos institucionais de manutenção da estratificação social.²²

A verificação de que a proteção social oferecida pelos programas não salva os segurados e seus dependentes da ameaça de passarem por privações materiais é uma das importantes conclusões a que aqui se chegou. A linha da pobreza, verificada na população em geral, encontra parâmetros em uma parcela da população aqui analisada. Um largo segmento, vivendo em domicílios cujos chefes encontram-se aposentados ou recebendo pensões, possui uma renda *per capita* que não se afasta deste patamar.

Esta constatação conduz à questão sobre qual tem sido a função destes dois benefícios clássicos da seguridade social brasileira. Chega-se aqui à conclusão de que estes seguros são essenciais para a subsistência de uma enorme proporção dos aposentados e pensionistas e de seus dependentes que, se por um lado, não se afastam da linha da pobreza, por outro, pelo que sugerem os dados, parecem não ter outras alternativas para aumentar suas rendas.

²¹ ROCHA e TOLOSA, op. cit. p. 137-171.

²² ESPING ANDERSEN, Gosta. *The Three Worlds of Welfare Capitalism*. Nova Jersey: Princeton University Press, 1990.

Por esta razão é importante dar relevância a estudos que investiguem mais detalhadamente a população que ocupa a posição de chefe em seus domicílios - 74% - e que conta essencialmente com rendimentos advindos dos benefícios para a composição da renda domiciliar para que seja possível diagnósticos robustos destes programas no sentido de propor modificações. Considerando que os aposentados representam em certa medida a elite da classe trabalhadora brasileira desde que durante o curso de sua vida laborativa gozaram das condições mais estáveis do mercado de trabalho, pode-se imaginar a sorte dos demais isto é dos que estão excluídos desta participação.

Como ocorre com a população em geral, os domicílios cuja chefia é de mulheres aposentadas ou pensionistas apresentam renda inferior a de domicílios de chefia masculina, sendo esta relação constante para todas as classes de renda. Porém, e nas classes onde as rendas domiciliares são mais baixas, isto é, entre os pobres, que estas diferenças tendem a diminuir, em princípio sugerindo que os níveis de carência dessas populações se assemelham. Na verdade, indicadores sociais obtidos para a parcela mais pobre da população mostram que há um nível de precariedade social maior no caso de domicílios de chefia feminina. Assim, se for considerada a população de chefes entre os 50 e 59 anos de idade, há maior carência quanto a condições habitacionais e consumo de bens duráveis nos domicílios onde mulheres são chefes. Já quanto a proporção de crianças sem acesso à escola, os níveis entre domicílios de chefia masculina e feminina praticamente se igualam.

Entre os mais idosos, o percentual de participação da renda da mulher chefe na renda domiciliar sugere que estas estejam menos acompanhadas por outros indivíduos e por conseguinte encontrem-se vivendo em condições piores que seus pares na mesma idade.

O corte por faixas de idade, que inclui no estudo parcelas da população em diferentes estágios do ciclo de vida - dos 40 aos 69 anos - oferece importantes informações sobre as diferenças das condições socioeconômicas dessas populações. Em princípio, se vê que em todas as classes de renda, incluídos aí os 25% mais ricos, os domicílios cujos chefes estão na faixa entre os 60 a 69 anos têm renda *per capita* inferior a de domicílios cujos chefes estão entre os 40 e 49 anos. Admite-se que estes, que são os beneficiários mais jovens na população em estudo, estão mais limitados no mercado de trabalho devido a estarem recebendo aposentadorias por invalidez, o que os limita para a atividade econômica.

Por fim, o efeito do aumento da idade do chefe nas regiões metropolitanas é mais severo para os domicílios chefiados por mulheres na faixa dos 60 aos 69 anos nos segmentos B e C, se os resultados são comparados com os obtidos para os domicílios chefiados por homens, indicando um maior nível de carência entre aquelas

Cidadania social e seletividade nos programas de proteção social: nova mentalidade a ser conquistada

Questionamentos sobre o papel de programas de seguridade social têm surgido em recentes anos no âmbito internacional, vindos de diferentes frentes.

áreas disciplinares e contextos políticos²³. Os fins perseguidos por estas políticas têm sido os mais diversos e encontram diferenciações que podem ser identificadas em modelos distintos²⁴ desenvolvidos nos últimos cem anos no contexto das sociedades de economia capitalista.

Como toda arte de criar e implementar políticas a definição e implementação de programas de proteção social envolve questões filosóficas que dizem respeito aos seus fins, meios e objetivos. Em termos teóricos isto significa dizer que cada sociedade específica irá definir, condicionada por diversos fatores, a quem deve oferecer maior proteção, no que consistem os serviços e benefícios, e como serão implementados.

Ha uma vasta literatura a respeito das origens e características do sistema brasileiro de proteção social²⁵ convergindo quase sempre para uma crítica a baixa equidade alcançada pelo programa. O ponto central das análises é, via de regra, o contraste entre a ampla cobertura que o sistema permite com o baixos padrões de benefícios oferecidos, muito aquém dos padrões de países industrializados.

A dificuldade em formular novas políticas de seguridade social que levem em conta a desigualdade existente na sociedade brasileira, propondo modificações nos programas que compensem melhor os cidadãos vivendo em desvantagem, encontra uma explicação na ideologia fundadora do sistema. Inspirados nos valores filosóficos do início do século XX e portanto originados em países pioneiros em políticas de bem-estar social, particularmente na Alemanha e na França, os alicerces constitucionais da seguridade social brasileira pressupõe o desenvolvimento de uma sociedade industrial com níveis de estratificação social semelhantes aos daqueles contextos.

Convém lembrar que a ideologia da universalidade na política de proteção social brasileira oferece terreno para a bem formulada crítica de Wanderley Guilherme dos Santos ao fundar o conceito de **cidadania regulada**, com o qual tenta desmascarar a lógica de funcionamento do preceito de solidariedade social do Estado-cidadão. No entender de Wanderley dos Santos, não seria aquele que é membro da sociedade, mas ha de ser o indivíduo cuja relação de trabalho é regulada pela lei.

Muitas das reformas e dos esforços para expandir a cobertura da Seguridade Social no caso brasileiro foram feitos durante os últimos sessenta anos, como manifestação de uma ordem autoritária corporativista. Neste sentido, o Estado encontra um paralelo na história da Alemanha quanto a implementação de novos benefícios como um recurso de controle social²⁶.

No contexto atual de experiência democrática e as vésperas de uma reforma constitucional, ainda são incipientes na sociedade civil e nos meios acadêmicos

²³ SIEGENTHALER, Jürg K. *Contemporary Issues and Social Security Innovations*. Relatório para a International Social Security Association, Genebra, 1993.

²⁴ ESPING ANDERSEN, op. cit.

²⁵ A este respeito consultar *A Previdência Social e a Revisão Constitucional*, publicado pelo Ministério da Previdência Social em convenio com a Comissão Econômica para América Latina e Caribe - CEPAL, em 1993, contendo um vasto levantamento bibliográfico sobre o assunto.

²⁶ WILLIAMSON, John D. e PAMPEL, Fred C. *Brazil: In Old Age Security in Comparative Perspective*. Nova Iorque: Oxford University Press, 1993.

propostas que formulem mudanças no perfil da Previdência Social tal qual é hoje um sistema que dá a todos distribuindo muito aos que já têm muito e muito pouco aos que têm muito pouco"²⁷ E neste contexto onde a baixa redistributividade de recursos é apenas percebida como uma consequência da natureza inerente às distorções do mercado de trabalho que assumem uma importância vital as propostas de suplementação de renda como a política de renda mínima do senador Eduardo Suplicy

Não menos importantes são as recomendações feitas por Draibe²⁸ em relação a políticas de ampliação de benefícios assistenciais para as populações carentes onde inclusive são feitas estimativas dos gastos para programas de complementação de renda como assistência à família²⁹ e aos idosos em condição de pobreza e indigência. Estas preocupações tanto a do senador Suplicy como a de Draibe introduzem pioneiramente uma nova mentalidade na formulação de políticas sociais revertendo o caráter atual dos benefícios assistenciais de impacto tão irrisório nas subsistências dos indivíduos chamando a atenção para o conceito de seletividade e focalização - *targetting* - como estratégias programáticas mais eficazes. Draibe argumenta fazendo coro com as mudanças internacionais que mudar o conceito dos benefícios assistenciais vai depender do que cada sociedade entende historicamente como solidariedade social³⁰

Outra linha de trabalho inovadora quanto a alternativas para o refinanciamento do sistema vem sendo produzida pelo Centro de Estudos de Políticas Públicas - CEPP - sob a coordenação de Beatriz Azeredo. A contribuição deste grupo tem sido em favor da reafirmação do caráter público e redistributivo da previdência social em razão das características socioeconômicas do contingente de trabalhadores que como ficou constatado no presente estudo convive com baixos níveis de renda. Conforme o ponto de vista do CEPP a receita estritamente previdenciária e superavitária advindo do déficit de gastos com saúde e assistência social. Portanto trata-se de discutir a necessidade de políticas públicas eficazes e pontuais para aquelas áreas.

A ideia de seletividade e focalização é central na polêmica sobre a função dos benefícios assistenciais para a qual aqui se quer contribuir. Países que já aplicam programas focalizados para aliviar a pobreza de segmentos específicos (geralmente idosos, mulheres pobres em condições de chefia e crianças) encontram-se numa fase adiantada da reflexão sobre a eficácia destas políticas em assegurar realmente condições de mobilidade social. E o caso dos Estados Unidos com o Aid to Families with Dependent Children - AFDC - que complementa a renda de cerca de 35 milhões de mulheres chefes de família com filhos dependentes que estejam ameaçadas de cair na linha da pobreza para aquele país.

²⁷ DRAIBE 1990 op cit

²⁸ DRAIBE 1993 op cit p 135-146

²⁹ A estimativa é feita para gastos com uma política de suplementação de renda familiar baseada na distribuição de uma quantia equivalente a um ou meio salário por domicílio urbano pertencente a casais jovens (até 34 anos) com filhos ou a mulheres jovens e chefes de família ambos abaixo da linha de pobreza. Os gastos anuais com este programa seriam da ordem de 2,14 bilhões de dólares segundo Draibe equivalendo a 0,5% do PIB na primeira hipótese (um salário) e a metade desta quantia na segunda (meio salário).

³⁰ DRAIBE 1993 op cit p 129

O programa vem sendo atacado por conservadores e democratas norte-americanos através do argumento de que é ineficaz no combate a pobreza por fomentar segundo esta visão dependência nos beneficiários. Uma reação a esta posição conservadora tem surgido na pesquisa acadêmica norte-americana através de análises que buscam evidências empíricas de que a combinação da manutenção dos benefícios com a participação das chefes de família no mercado de trabalho é uma alternativa eficaz para que esta população aumente seus recursos³¹ e tenha a oportunidade de melhorar as suas condições socioeconômicas. O sucesso deste tipo de programa dependerá de fatores ligados a melhoria nos níveis de educação formal de adultos, treinamento e criação de serviços eficazes tais como creches que liberem a mulher para o mercado de trabalho. Enfim, o sucesso desses programas vai depender de políticas não discriminatórias para assegurar igual acesso a oportunidades (educação, mercado de trabalho etc.). Portanto, não é suficiente formular programas de manutenção de renda sem que a implementação destes venha vinculada a outras políticas sociais que propiciem melhores indicadores sociais e oportunidades de mobilidade.

Voltando para o objeto deste estudo - medir as rendas de domicílios cujos chefes já recebem benefícios de aposentadorias ou pensões - o objetivo alcançado em buscar evidências de que uma importante parcela da população assegurada vive com seus dependentes em condições de pobreza propicia subsídios importantes para a reformulação do sistema quanto a uma nova mentalidade a ser elaborada sobre quem julgamos merecedor de proteção social diferenciada.

As evidências mostraram aqui que a julgar pela renda *per capita* em domicílios de rendas mais baixas - aqueles que se encontram abaixo ou muito perto da linha da pobreza - esta condição de precariedade independe do sexo do chefe. Esta paridade nas privações constatada entre os mais pobres nesta população de aposentados e pensionistas não deve conduzir a um reducionismo resultando na ignorância do debate sobre a formulação de políticas seletivas e focalizadas. Isto porque esta paridade encontrada na condição de pobreza entre segurados, chefes de ambos os sexos e o resultado de uma situação específica da mulher beneficiária que como se viu é representada minoritariamente entre os aposentados e em sua maioria é pensionista, condição a que a maioria das mulheres nas mesmas faixas de idade sequer tem direito de acesso.

O que preocupa é que a população do estudo é de certa forma privilegiada por estar incluída em um programa de seguro social de manutenção de renda a título vitalício. Na verdade trata-se de uma minoria entre a população feminina em idade adulta não estando aqui representadas as que experimentam a exclusão radical, as que não têm direito a pensões e muito menos a aposentadorias.

Portanto, os resultados aqui encontrados mostram o quão pobres são os mais pobres e que estes são muitos entre os beneficiários. A questão deve ser se estas populações, junto com seus dependentes, merecem também ser solidarizadas por outros programas assistenciais.

³¹ SPALTER ROTH, Roberta; HARTMANN, Heidi et alii. *Combining Work and Welfare: an Alternative Anti-Poverty Strategy*. Washington D.C.: Institute For Womens Policy Research, 1991.

A revisão da literatura norte americana e europeia sobre reformas na políticas de proteção social enfatiza que existe a necessidade de rearranjos e novas formulações nos conceitos de proteção social³² No caso brasileiro quando nos encontramos no limiar de uma nova e propalada era de globalização da economia e flexibilização do mercado de trabalho este debate encontra-se defasado tanto no âmbito de movimentos sociais como nos meios acadêmicos

É mesmo surpreendente que diante da crescente complexidade do mercado de trabalho e da proliferação de unidades familiares-domiciliares monoparentais não tenha ganho força a discussão sobre uma cobertura mais seletiva além da universal que advogue a necessidade de programas específicos focalizando famílias carentes especialmente as chefiadas por mulheres que sabe-se são proporcionalmente mais representadas entre os pobres³³

Em termos internacionais este debate coloca a desvinculação de benefícios universais de salários como base de cálculos para o que se receberá como seguro O que se percebe é a ressurgência de uma visão mais ampla de *social wage* em países industrializados de tradição liberal como é o caso dos Estados Unidos³⁴ Como se sabe variações na definição do **salário social** emergiram anteriormente em países de tradição social-democrata como pactos de acomodação do mercado de trabalho a novos desafios

Em contraste as concepções neoliberais revividas principalmente na Inglaterra da era Thatcher tentam tirar todas as conotações de salário social dos programas Neste contexto é que o conceito de proteção social reduz-se a um *approach* quantitativo enfocando em demasia as vicissitudes dos gastos públicos um debate que pode ser estressado a exaustão ³⁵

Apesar da atual ressurgência desta visão neoliberal nas tentativas de reformas do Estado brasileiro e em específico na ausência da ampliação do conceito de proteção social na anunciada reforma da Seguridade Social tem havido em anos recentes uma ampliação do escopo das análises indo-se além da visão específica estreita de estudos que focalizam como campo explanatório as pressões do mercado de trabalho e vicissitudes dos gastos públicos como limites formuladores de políticas sociais

Em anos recentes as análises que vêm sendo desenvolvidas pelo Núcleo de Estudos de Políticas Públicas NEPP/UNICAMP são dos poucos exemplos que fogem a esta regra Este tem buscado apoio na análise comparativa de exemplos internacionais para a formulação de novos conceitos de proteção social baseados na definição de **solidariedade social** Neste sentido é sustentada a tese de financiamento dos programas através da canalização de recursos fiscais a exemplo do que já é feito em outros países e não de contribuições sociais como tem ocorrido até aqui no caso brasileiro

³² SIEGENTHALER op cit

³³ BARROS FOX e MENDONÇA op cit

³⁴ MYLES J. *Old Age in the Welfare State* the political economy of public pensions Lawrence KS University Press of Kansas 1989

³⁵ PARROT A L. Social Security does the wartime dream have to become a peacetime nightmare? In *International Labour Review* n° 131 p 367 86 1992

**A REVISTA BRASILEIRA DE
CIÊNCIAS SOCIAIS (RBCS)**

existe desde 1986 e já se consolidou como o periodico mais importante na área de ciências sociais *stricto sensu*

Assinar a RBCS e estar em contato com os temas atuais e as pesquisas recentes realizadas na Antropologia, na Ciência Política e na Sociologia por pesquisadores do pais e bons autores estrangeiros É um espaço de encontro das inovações na reflexão e no discurso das ciências sociais em que a herança dos clássicos da teoria social e desafiada pelos problemas postos à pesquisa contemporânea

**O BOLETIM INFORMATIVO
E BIBLIOGRÁFICO (BIB)**

é uma publicação semestral que já conta com 35 números que oferecem balanços criteriosos, elaborados pelos mais eminentes cientistas sociais, da bibliografia corrente sobre Antropologia, Ciência Política e Sociologia

Resumos das teses defendidas, perfis de programas de pos-graduação e centros de pesquisa apresentados a cada edição transformam o BIB em ponto de partida para a investigação e para o conhecimento das instituições voltadas para as ciências sociais

Assinatura anual da RBCS (3 edições)

Nacional	R\$ 30
----------	--------

Internacional	US\$ 60
---------------	---------

Assinatura anual do BIB (2 edições)

Nacional	R\$ 20
----------	--------

Internacional	US\$ 50
---------------	---------

Assinatura anual conjunta (RBCS e BIB)

Nacional	R\$ 40
----------	--------

Internacional	US\$ 90
---------------	---------

Envie cheque nominal a ANPOCS

Av Prof Luciano Gualberto, 315 - Sala 116 - USP - 05508-900 - São Paulo - SP

Tel (011) 818-4664 Fax (011) 818-5043

Nome _____

Endereço _____

Cidade _____ UF _____ Cep _____

Data _____ Tel _____